



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010  
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010  
site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE BRINCADEIRAS E CANTIGAS DE RODA  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI ONDINA HÖFIG DE CASTILHO**

<b>HORÁRIO</b>	<b>2ª FEIRA</b>	<b>3ª FEIRA</b>	<b>4ª FEIRA</b>	<b>5ª FEIRA</b>	<b>6ª FEIRA</b>
<b>TARDE</b>					
<b>12h às 12:50</b>	-	-	-	<b>4º B</b>	-
<b>12:50 às 13:40</b>	-	-	-	<b>4º B</b>	-
<b>13:40 às 14:30</b>	-	<b>4º A</b>	<b>5º A</b>	<b>5º B</b>	-
<b>14:30 às 15:20</b>	-	<b>4º A</b>	<b>5º A</b>	<b>5º B</b>	-
<b>15:30-17:10</b>	-	HTPC	2h/a HTPC		

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: PAES LEME, 1407  
HORÁRIO: 8H**